



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001646

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 37/2024 - PMB

1º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 37/2024, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOQUIM** e do outro lado a empresa **MASTER COMERCIAL LTDA.** conforme adiante:

O **MUNICÍPIO DE BOQUIM**, Estado de Sergipe, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, CNPJ 13.097.068/0001-82, pessoa jurídica de direito Público, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito **ERALDO DE ANDRADE SANTOS** e a empresa **MASTER COMERCIAL LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.954.360/0001-09, situada na Av. Simeão Sobral, 797 – Bairro Santo Antônio – Aracaju/SE, CEP: 49.060-640, doravante neste ato representada pelo Sócio Administrador o Sr. **CAIQUE CAETANO AZEVEDO**, portador do CPF: 013.003.595-52, e RG: 3.192.756-4 SSP/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no processo, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2023 – PMB** e em observância às disposições das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93, do Decreto Municipal nº 371/2019, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** ao Contrato nº 37/2024 – PMB, para a continuidade das ações do Programa Pra Valer, levando em consideração a existência de saldo disponível em caixa destinado exclusivamente para a aquisição de equipamentos mobiliários, eletrônicos, utensílios e eletrodomésticos, para atendimento escolar aos estudantes do último ano da Educação Infantil, advindos do Programa “Alfabetizar pra Valer”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

2.1 - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inciso II, §1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO REEQUILÍBRIO

3.1- O valor global a ser **ACRESCIDO** será de **R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento específico da:

CÓDIGO DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/ PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA/ DESPESA	PONTE DE RECURSOS
1104	12.361.0005	1146	4490520000	15760000

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001647

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em conformidade com o disposto no art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual e art. 89 § 6º da lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Boquim, Estado de Sergipe, para dirimir quaisquer questões deste contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial que o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Boquim/SE 10 de junho de 2024.



ERALDO DE ANDRADE SANTOS

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CAIQUE CAETANO

AZEVEDO:01300359552

Assinado de forma digital

por **CAIQUE CAETANO**

AZEVEDO:01300359552

MASTER COMERCIAL LTDA

CAIQUE CAETANO AZEVEDO

Sócio Administrador

CONTRATADO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

001648

ANEXO I

ITEM	QUANT	MED	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	VALOR	TOTAL (R\$)
06	1,00	UN	BATEDEIRA INDUSTRIAL MATERIAL CORPO AÇO, CAPACIDADE 5L, POTÊNCIA MOTOR 1/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLANETÁRIA, C/ REGULADOR DE VELOCIDADE, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 OU 220, ACESSÓRIOS 3 BATEDORES TIPO ESPIRAL, RAQUETE E GLOBO	AGRATTO SUPREMA 5L	AGRATTO SUPREMA A 5L	1.300,00	1.300,00
11	3,00	UN	COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR: MEMÓRIA RAM 8GB DDR3 OU DDR4, HD SSD 240GB, PLACA MÃE COM AS CONEXÕES: 3X ÁUDIO, 6X USB, PS2, HDMI, VGA E LAN RJ45, FONTE BIVOL I, MONITOR LED 19.5", TECLADO, MOUSE, GARANTIA DE 01 ANO.	SKUL BUSINESS B300 DUAL CORE I3 3220 3.30GHZ MEM 8GB DDR3 SSD 240GB FONTE 200W MONITOR HQ 19.5" MOUSE E TECLADO MONOCRO N	SKUL BUSINESS B300 DUAL CORE I3 3220 3.30GHZ MEM 8GB DDR3 SSD 240GB FONTE 200W MONITOR HQ 19.5" MOUSE E TECLADO MONOCRO N	1.000,00	3.000,00
TOTAL R\$ 4.300,00							